



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 187/2024 de 18 de dezembro de 2024.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	415	12.001.0010.0301.0025.2201.3319000000000000	16007000640	200.000,00	Excesso			1600700064	200.000,00	
					<b>Total do Lote</b>	<b>200.000,00</b>					
					<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>					
						<b>Anulação:</b>				<b>Excesso:</b>	200.000,00
						<b>Superávit:</b>				<b>Op. de Crédito:</b>	
						<b>Convênio:</b>					

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 18 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda